



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA-BA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO Nº064/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2021

000174 (K)

O MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA, ESTADO DA BAHIA, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO BATISTA, 296, INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ SOB O Nº14.217.368/0001-10, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. ELTON CARLOS MAGALHÃES, RESIDENTE NA RUA RUI BARBOSA, Nº5, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, RG Nº05.447.625-92, CPF Nº 485.957.485-00, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS SERTÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.435.653/0001-17, ESTABELECIDNA NA RUA MARECHAL RONDON, Nº488, CENTRO, PAULO AFONSO-BA, CEP:48.602-510, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, E NESTE ATO REPRESENTADA POR ALISSON WESLEY DE ANDRADE ALCANTARA, RG Nº 54.354.567-2 SSP/SP, CPF Nº 961.621.205-20, RESIDENTE A MARECHAL RONDON, Nº488H, CENTRO, PAULO AFONSO-BA, CEP:48.602-510, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2021, COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2021. QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS E PELAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER NO APOIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBATE AS DESIGUALDADES SOCIAIS.

2. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO HORÁRIO QUE FOR DETERMINADO PELA CONTRATANTE, CONFORME CLÁUSULA SEXTA, CUJO OPERADOR NÃO MANTERÁ QUALQUER RELAÇÃO DE EMPREGO COM A CONTRATANTE, UMA VEZ QUE SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TAIS COMO INSS, FGTS, PRÊMIO DE SEGURO POR ACIDENTE DE TRABALHO, 13.º SALÁRIO, INDENIZAÇÕES E OS DEMAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

3. CONSIDERAM-SE PEÇAS INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O EDITAL, A PROPOSTA APRESENTADA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, INDEPENDENTES DE TRANSCRIÇÃO.

3.1. OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, OBEDECERÃO AO QUE ESTABELECE O ART. 65, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS CONTIDAS NESTE CONTRATO SUJEITARÁ O CONTRATADO ÀS SANÇÕES PREVISTA NA LEI N. ° 8.666/93, GARANTIDO A PRÉVIA E AMPLA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, ASSIM DESCRITAS:

§ 1º A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO ENSEJARÁ A SUSPENSÃO OU A IMPOSIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA E MULTA, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO.

§ 2º A MULTA SERÁ GRADUADA DE ACORDO COM A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO NOS SEGUINTE LIMITES MÁXIMOS:

0001754

A) 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, EM CASO DE RECUSA DO ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS OCORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO;

B) 0,3% (TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA PARTE DO SERVIÇO NÃO REALIZADO;

§ 3º A ADMINISTRAÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE DESCONTAR DO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA O VALOR DE QUALQUER MULTA PORVENTURA IMPOSTA EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO.

§ 4º - AS MULTAS PREVISTAS NESTA CLÁUSULA NÃO TÊM CARÁTER COMPENSATÓRIO E O SEU PAGAMENTO NÃO EXIMIRÁ O CONTRATADO DA RESPONSABILIDADE DE PERDAS E DANOS DECORRENTES DAS INFRAÇÕES COMETIDAS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ALÉM ENSEJA A SUA RESCISÃO, OBSERVADAS, PARA TANTO, ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 77 E DEMAIS ÚTEIS DA LEI 8.666/93.

§ 1º O CONTRATANTE PODERÁ RESCINDIR ADMINISTRATIVAMENTE O PRESENTE CONTRATO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI 8.666/93.

§ 2º NAS HIPÓTESES DE RESCISÃO COM BASE NOS INCISOS I A VIII DO ART. 78 DA LEI 8.666/93, NÃO CABE AO CONTRATADO DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

EM SE TRATANDO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, OS EMPREGADOS DA CONTRATADA QUE ESTIVEREM PRESTANDO SERVIÇOS PARA A CONTRATANTE, EM NENHUMA HIPÓTESE, TERÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O CONTRATANTE, POIS MANTÉM CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM A CONTRATADA QUE, COMO TAL, RESPONDERÁ SEMPRE, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PELOS MESMOS, BEM COMO ASSUMIRÁ INTEGRAL RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ACIDENTES PESSOAIS DE SEUS EMPREGADOS EM SERVIÇO, OU PREJUÍZO CAUSADO PELOS MESMOS A TERCEIROS, OU CONTRA QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL

AS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS PELA CONTRATADA SERÃO COBRADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE EXECUÇÃO, CONSTITUINDO ESTE CONTRATO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, RESSALVADA A COBRANÇA DIRETA, MEDIANTE RETENÇÃO OU COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA CIDADE DO PAULO AFONSO, QUE PREVALECEERÁ SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

3.1. REEMBOLSAR, DE IMEDIATO, AS DESPESAS EFETUADAS PELOS SERVENTUÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM O USO DE TÁXI, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO PREVISTO NA PRESENTE CLÁUSULA.

4. REEMBOLSAR O MUNICÍPIO MEDIANTE DESCONTO EM SUAS FATURAS, OU ATRAVÉS DE QUALQUER OUTRO MEIO DE COBRANÇA, POR TODAS AS DESPESAS QUE O CONTRATANTE TIVER DE EFETUAR PARA SUPRIR FALHAS OCORRIDAS NOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, EM CONSEQUÊNCIA DE AÇÃO OU OMISSÃO DA CONTRATADA, COMO TAMBÉM ARCAR COM TODO E QUALQUER PREJUÍZO QUE VENHA A CAUSAR AO MUNICÍPIO.

5. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO ASSUMIDAS NA LICITAÇÃO.

6. A CONTRATADA MANTERÁ SEGURO COM PROTEÇÃO PARA ACIDENTES COM PERDA TOTAL, ROUBO, FURTO, INCÊNDIO E CONTRA TERCEIROS, COM COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS ATÉ R\$ 10.000,00, E MATERIAIS ATÉ R\$ 5.000,00, SEM FRANQUIA, PARA A CONTRATANTE, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. 000176

7. NÃO SERÁ PERMITIDA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO.

8. NOTIFICAR A CONTRATANTE DA OCORRÊNCIA DE FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DA EMPRESA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO EVENTO.

9. EFETUAR DENTRO DO PRAZO LEGAL O PAGAMENTO DE SEU OPERADOR, INCLUSIVE DOS ADICIONAIS DEVIDOS, BEM COMO DE TODOS OS ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES DOS QUAIS SÃO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, BEM COMO FORNECER PARA SEUS EMPREGADOS, ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, CONFORME O ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO, SE HOUVER.

9.1. EM CASO DE VIAGEM, ADIANTAR AO MOTORISTA NUMERÁRIO SUFICIENTE PARA SUA HOSPEDAGEM, BEM COMO PARA DESPESA DE VEÍCULO CORRESPONDENTE AOS QUILOMETROS A SEREM PERCORRIDOS.

9.2. ALOCAR MOTORISTAS HABILITADOS E PORTADORES DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ATUALIZADA, APRESENTANDO-SE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PELA CONTRATADA, QUANDO EM SERVIÇO, DEVENDO TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA PROFISSÃO, COMPROVADOS PELA CONTRATADA EM CARTEIRA PROFISSIONAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

9.3. RELACIONAR VEÍCULOS E MOTORISTAS QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO OBRIGATÓRIO COMUNICAR À FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE O MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO, SE EVENTUAL OU DEFINITIVA SEJA DO MOTORISTA OU DO VEÍCULO.

9.4. RESPONSABILIZAR-SE PELA RIGOROSA OBEDIÊNCIA POR PARTE DE SEUS EMPREGADOS QUANTO ÀS SINALIZAÇÕES E DEMAIS LEIS E REGULAMENTOS DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS POR SEUS EMPREGADOS.

9.5. ASSUMIR TODA A RESPONSABILIDADE PELA IDONEIDADE DE SEUS EMPREGADOS, ESPECIALMENTE ÀQUELAS RELATIVAS A PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA DE TAREFAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A CONTRATANTE OBRIGA-SE A PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS.

2. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, E PREVISTOS NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DESCRIÇÃO DO REGIME DE TRABALHO:

COMPREENDE OS SERVIÇOS REALIZADOS EM 10(DEZ) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SÁBADO E NOS DOMINGOS E FERIADOS QUANDO REQUISITADO PELA CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR ESPECIFICADA:

ÓRGÃO: 02.07.01

ATIVIDADE: 2.704

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 00-RECURSOS ORDINÁRIOS

§ ÚNICO - A RESPONSABILIDADE PELA FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DA SECRETARIA MUNICIPAL ENCARREGADA DA FISCALIZAÇÃO E DETENTORA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

000177X

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PREÇO GLOBAL DESTES CONTRATOS EQUIVALE À QUANTIA DE R\$654.480,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), A SER PAGO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, ATRAVÉS DA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, TOMANDO COMO BASE OS VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS PELA CONTRATADA.

§ 1º - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, MEDIANTE SERVIÇO EXECUTADO, ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, (GFPI, INSS DO PESSOAL, QUANDO FOR O CASO) E RELATÓRIO DO SERVIÇO DEVIDAMENTE ATESTADOS PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.

§ 2º - QUANDO HOUVER ERRO DE QUALQUER NATUREZA, NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, O DOCUMENTO SERÁ DEVOLVIDO, IMEDIATAMENTE. ESTE INTERVALO DE TEMPO NÃO SERÁ CONSIDERADO PARA EFEITO DE QUALQUER REAJUSTE OU ATUALIZAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

#### CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

§ 1º - O VALOR QUE PROPÔS O LICITANTE VENCEDOR SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL, DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, RESSALVANDO DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93.

§ 2º - OS REAJUSTES PERMITIDOS PELO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93, SERÃO CONCEDIDOS APÓS DECORRIDOS A VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR PROVOCAÇÃO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE PERCENTUAIS DO IGPM/FGV, O REAJUSTE PLEITEADO, QUE PASSARÃO POR ANÁLISE CONTÁBIL DE SERVIDORES DESIGNADOS PELA PREFEITURA.

#### CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO VIGERÁ PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NO INTERESSE DO CONTRATANTE, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. ENTREGAR E MANTER OS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, PINTURA, SEGURANÇA E HIGIENE, EQUIPADOS COM EXTINTOR DE INCÊNDIO, CINTOS DE SEGURANÇA, PNEU DE SOCORRO E DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.

2. O MUNICÍPIO SE RESERVA NO DIREITO DE EXIGIR DA CONTRATADA, A SUBSTITUIÇÃO, DENTRO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE QUALQUER VEÍCULO QUE SE APRESENTE EM MÁIS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APRESENTAÇÃO.


2.1. É VEDADO O USO DE PNEUS RECAUCHUTADOS OU DE QUAISQUER COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS OU ELETROMECAÂNICOS RECONDICIONADOS.


3. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO POR MOTIVO DE QUEBRA, ACIDENTE, DEFEITO MECÂNICO E OUTROS, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR OUTRO NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SOB PENA DE SEREM RECUSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE SUBSCREVEM DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME.

SANTA BRÍGIDA, 12 DE MARÇO DE 2021

  
ELTON CARLOS MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

000178 

  
TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERTÃO LTDA-ME,  
CONTRATADA

  
UIARA ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBATE AS DESIGUALDADES SOCIAIS.

TESTEMUNHAS:



CPF:

033.397-075-61

TESTEMUNHAS:



CPF:

786.925.045 72



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000174P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSERTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERTÃO LTDA.**  
CNPJ: **05.435.653/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18: 37 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **99DF.46D9.43C6.246A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjunta.SegVia/Resulta..> .17/02/2021



0001806

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERTÃO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.435.653/0001-17

Certidão nº: 8567993/2021

Expedição: 11/03/2021, às 09:32:43

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERTÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.435.653/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS**

000181

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

**N° de Controle: 090494**

**Contribuinte:** TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS SERTÃO  
**CPF/CNPJ:** 05.435.653/0001-17  
**Inscrição:** 000062479  
**Município:** PAULO AFONSO/BA  
**Endereço:** RUA MAL RONDON , 488 -  
**Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 48.602-510

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar n° 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

**Emissão:** 02/03/2021 às 09:36:51  
**Validade:** 01/04/2021

**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.paulosfonso.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto n° 4567/2014.

**Código de Autenticidade: 7081 - 1600 - 1515**



Voltar

Imprimir

000184 (V)

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.435.653/0001-17**Razão Social:** TRANSERTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEIC SERTAO LTDA**Endereço:** R MARECHAL RONDON 488 / CENTRO / PAULO AFONSO / BA / 48602-510

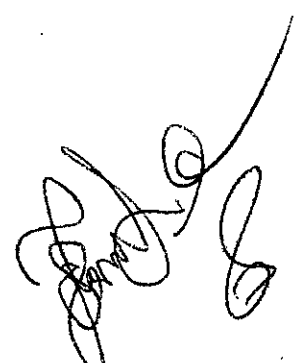
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021**Certificação Número:** 2021030501344829140637

Informação obtida em 12/03/2021 09:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

000183

R

Certidão Nº: 20210460585

RAZÃO SOCIAL	
TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS SERTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.427.639	05.435.653/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

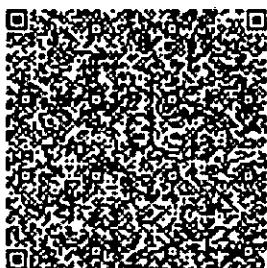
Emitida em 01/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DETRAN - AL 2404951811  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO**

CÓDIGO RENAVAM  
**00216174708**



Valide este QRCode com app Vio

PLACA **JKW0468** EXERCÍCIO **2020**

ANO FABRICAÇÃO **1987** ANO MODELO **1987**

ESPÉCIE / TIPO  
**CARGA CAMINHAO**

MARCA / MODELO / VERSÃO  
**M. BENZ / L 1114**

PLACA ANTERIOR / UF **JKW0468/BA** CHASSI **9BM344014HB756682**

COR PREDOMINANTE **AZUL** COMBUSTÍVEL **DIESEL**

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE <b>11.0</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>140CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>2.05</b>	
MOTOR <b>34496310906924</b>	CMT <b>1.1</b>	EXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>03P</b>
CARROCERIA <b>TANQUE</b>			
NOME <b>JEAN SERAFIM DE ALMEIDA</b>			
CPF / CNPJ <b>020.506.745-03</b>			
LOCAL <b>DELMIRO GOUVEIA AL</b>			DATA <b>09/07/2020</b>

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE OUIÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO DOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

Todos os cidadãos, acionistas em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Der entrada no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

<b>10001</b> R\$ 193,000	<b>02 - ALUGUEL DE VEÍCULO</b> ATE R\$ 13.500,00	<b>03 - GASTOS COM DESPESAS MÉDICAS</b> ATE R\$ 2.700,00
-----------------------------	---	---

- COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT**
- Se você for titular de veículo de trânsito ou for beneficiário de indenização, acesse o site [www.seguradoraalder.com.br](http://www.seguradoraalder.com.br) para conferir a lista de documentos.
  - De entrada no seu pedido em um dos pontos de atendimento (ATENDIMENTO), que podem ser consultados no site [www.seguradoraalder.com.br](http://www.seguradoraalder.com.br) ou diretamente pelo telefone do Seguro DPVAT no pelo Central de Atendimento de Seguros, Atendimento ao Cliente (0800-1545) e-mail: [atendimento@alder.com.br](mailto:atendimento@alder.com.br) e Redes Atendimento e 0800 022 1204 (para os for piores).
  - Apresentar o comprovante de seu pedido no site [www.seguradoraalder.com.br](http://www.seguradoraalder.com.br) pelo Central de Atendimento ao Cliente (0800-1545) e-mail: [atendimento@alder.com.br](mailto:atendimento@alder.com.br) e Redes Atendimento e 0800 022 1204 (para os for piores).
- DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS**
- Diretório de Distribuição (DD) do acidente envolvendo o veículo, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militares).
  - Permissão do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link [www.seguradoraalder.com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao](http://www.seguradoraalder.com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao).
  - Cópia da comprovação de residência.
  - Cópia do documento de identificação, Carteira de Identidade (RG) ou Cartão CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
  - Cópia do CPF.
- Ative [www.seguradoraalder.com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao](http://www.seguradoraalder.com.br/seguro-dpvat/como-pedir-indenizacao) e confira a documentação necessária para cada cobertura.

**IMPORTANTE!**

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pretendida.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, de acordo com o vencimento do Seguro DPVAT.
- A renovação do Seguro DPVAT obrigatório é feita em pagamento prévio com o Guia de Imposto de Renda e o formulário de Vítimas Acionadoras - IVA. As datas de vencimento são as mesmas anualmente pelas secretarias de trânsito de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o titular não estiver em situação regular em relação ao Imposto de Renda - IR (art. 17, inciso III, da Lei nº 9.507/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, cada ano.
- 41% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 9.512/1997).
- 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.507/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, solicitação de documentação, formulário de documentação necessário, prazos e demais dúvidas:

**Central de Atendimento**  
 De Seg a Seg, das 08h às 20h  
 0800-1545 (atendimento telefônico)  
 0800 022 1204 (para os for piores)  
 SAC DPVAT: 0800 022 8159  
 SAC de Serviços ao Cliente e de Telex: 0800 022 1206  
 Central de Atendimento: 0800 021 6285  
 Ouvidoria: 0800 021 9185

**SEGURO DPVAT**  
 O Seguro do Acidente de Trânsito

**SEUSEP** 1996-01/SE  
 0800 021 6284  
[www.seusep.gov.br](http://www.seusep.gov.br)

Atendimento de Seguros Privados - Atendimento especializado para assistência jurídica e recursos aos interessados em ações previdenciárias, trabalhistas, cíveis e criminais e monitoria de seguros.

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital de CNH para CNH válidas até 03/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento e ter acesso
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de prazo

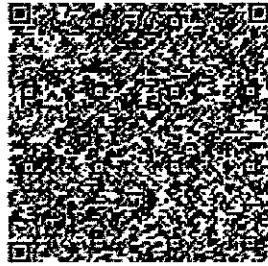
Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - AL  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO**

CÓDIGO RENAVAM  
**00366902598**

PLACA	EXERCÍCIO
<b>CMN8113</b>	<b>2020</b>
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
<b>1984</b>	<b>1984</b>
NÚMERO DO CRV	
<b>***</b>	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
<b>24912685108</b>	<b>***</b>

MARCA/MODELO/VERSÃO

**M. BENZ/L 1113**

ESPÉCIE / TIPO

**CARGA CAMINHAO**

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
<b>CMN8113/SE</b>	<b>34404412642045</b>

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
<b>BRANCA</b>	<b>DIESEL</b>

CATEGORIA

**ALUGUEL**

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
<b>90CV/****</b>	<b>19.0</b>	<b>7.5</b>

MOTOR	CMT	EXOS	LOTAÇÃO
<b>344912E10398064</b>	<b>12.0</b>	<b>2</b>	<b>03P</b>

CARROCERIA

**TANQUE**

NOME

**JOSE RODRIGO SOARES DA SILVA** 000185

CPF / CNPJ

**047.373.485-03**

LOCAL

**DELMIRO GOUVEIA AL**

DATA

**09/03/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**SEM RESERVA DE DOMÍNIO**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

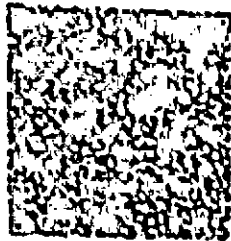
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 03/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

104023306



104023306

2020

CARRO CAMIÃO

M 1318

104023306

9246940000356531

ATUL

DIESEL

.....

.....

ALUGUEL

9 01

177CV/\*\*\*\*

13 9

9049760752830

23 0 2 03P

TANQUE

000186

JOSE CLEBIO DE SANTANA

041 782 335-56

DELMIRO GOUVEIA AL

17/06/2020

ALUGUEL - ALUGUEL

MESSAGENS DE NOTAS

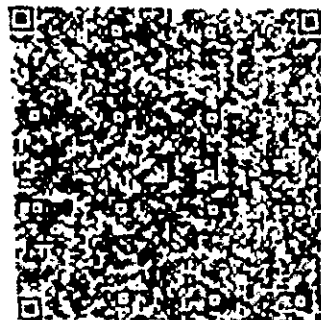
Para fazer a validação deste documento, procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.



Para saber mais sobre o Vio, consulte: https://servicos.serpro.gov.br/vio

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO - ELETRÔNICO

VEICULO RENAVAM  
00151837767



Verifique este QR code com o app V.O

PLACA  
NPV3946

EXERCÍCIO  
2020

ANO VÁLIDA CATEGORIA  
2009

ANO VÁLIDA  
2009

CARGA CAMINHÃO

MODELO ANO DO VEICULO  
M BENZ/L 1318

PLACA ANTERIOR  
NPV3946/SE

CHASSI  
9RM6940009B661189

COR DO VEICULO  
VERMELHA

TOMBO DO VEICULO  
DIESEL

CATEGORIA  
ALUGUEL

TAXA DE LICENCIAMENTO  
7.09

POTÊNCIA/CILINDRADA  
177CV/\*\*\*\*

VALOR DO IMPOSTO DE ICMS  
13.9

MOTOR  
90497600831474 23.0

VALOR DO IPTU  
2

VALOR DO IPI  
03P

CAPACIDADE  
TANQUE

NOME  
HELENO JOSE DE SANTANA

CPF / CNPJ  
921.502.928-15

LOCAL  
DELMIRO GOUVEIA AL

DATA  
16/07/2020

DETRAN - AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00616127464

PLACA

JLY7670

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

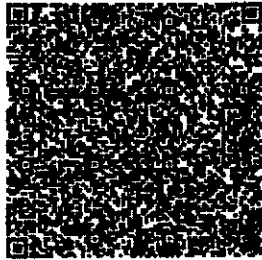
1993

ANO MODELO

1993

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

90107198255

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1418 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

JLY7670/SE

CHASSI

9BM384024PB986805

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CLINDRADA

184CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

13.5

CAPACIDADE

9.0

MOTOR

37695510202715

CMT

30.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

JAILSON GOMES DA CRUZ

CPF / CNPJ

988.183.415-53

000188

LOCAL

DELMIRO GOUVEIA AL

DATA

21/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

90107198255

CAT. TARIF

10

DATA DE QUITAÇÃO

20/05/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,72

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,08

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo e em de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRV digital)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!









# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 2460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000190

## Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Santa Brígida.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lê e vê: tudo feito pelo povo, para o povo.  
Atende ao cidadão com eficiência e qualidade.  
Prestado segundo a transparência.  
A Imprensa Oficial, sempre ao seu lado.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Pedro Batista, 296, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M6LFCSLBARAIZIMNT6KVDG

**Licitações**

012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA****CNPJ 14.217.368/0001-10****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021**

Processo n. 06/2021

O Prefeito Municipal de Santa Brígida Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, n.º 018/2021, tipo "Menor Preço por Lote", como também parecer do Procurador Jurídico do Município, no presente processo licitatório, destinado a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Locação de Veículos Tipo Caminhão Pipa, com Operação, Manutenção e Sem Combustível e Demais Despesas Por Conta do Contratado, Para Atender no Apoio das Atividades da Secretaria Municipal de Combate as Desigualdades Sociais e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS SERTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.435.653/0001-17, vencedor do certame acima mencionado, no valor global de **R\$ 654.480,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro mil, Quatrocentos e Oitenta reais)** Santa Brígida, 12 de Março de 2021. **Eiton Carlos Magalhães-** (Prefeito Municipal).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA****CNPJ 14.217.368/0001-10**

**CT. Nº. 064/2021 – Proc. Adm. Nº. 06/2021– Pregão Presencial Nº. 018/2021 – Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Locação de Veículos Tipo Caminhão Pipa, com Operação, Manutenção e Sem Combustível e Demais Despesas Por Conta do Contratado, Para Atender no Apoio das Atividades da Secretaria Municipal de Combate as Desigualdades Sociais – **Prazo:** Será até 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato – **Contratada:** TRANSERTUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS SERTÃO LTDA-ME.– **Preço global:** R\$ 654.480,00 - **Data:** 12/03/2021. (Sec. Mun. De Combate as Desigualdades Sociais).

16/03/2021